



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 23/09/24 11:19
RS 1.00

RR00 - ANEXO 12 (LC 140/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.177.485.551,00	22.177.200.066,13	16.177.288.784,76	72,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	17.954.893.224,00	17.974.707.735,13	12.860.445.780,26	71,79
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	17.529.893.224,00	17.529.893.224,00	12.659.090.786,69	72,21
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCF, art. 82, §1º)	425.000.000,00	384.814.511,13	201.354.993,57	52,33
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	171.195.309,00	171.195.309,00	73.872.729,75	43,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.919.279.591,00	1.919.279.591,00	1.816.222.837,88	94,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.172.117.427,00	2.172.117.427,00	1.426.767.436,87	65,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.823.769.179,00	12.630.769.179,00	9.011.452.938,84	71,35
Cota Parte FPE	12.575.084.497,00	12.575.084.497,00	8.974.383.283,15	71,37
Cota Parte FPE Exportação	55.684.682,00	55.684.682,00	37.069.655,69	66,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	193.000.000,00	0,00	0,00	0,00
DEDUTÓRIOS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	5.348.857.555,00	5.348.857.555,00	4.874.311.440,75	72,17
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.376.296.590,00	4.376.296.590,00	3.156.932.722,60	72,15
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	959.639.795,00	959.639.795,00	908.113.271,58	94,63
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	13.921.170,00	13.921.170,00	9.287.413,56	66,57
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) - (III) - (IV)	29.692.397.175,00	29.459.211.696,13	21.114.448.315,85	71,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	311.690.919,00	322.886.278,79	225.752.919,78	69,92	224.817.187,14	69,63	218.606.204,51	67,70	0,00
Despesas Correntes	299.333.400,00	303.479.285,28	216.184.213,06	71,24	215.887.477,84	71,14	209.979.495,21	69,19	0,00
Despesas de Capital	16.357.519,00	19.406.993,51	9.568.706,72	49,31	8.929.709,30	46,01	8.629.709,30	44,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	3.517.338.869,00	3.836.945.453,73	2.225.374.123,14	58,00	2.097.413.243,58	54,66	2.074.115.586,27	54,06	0,00
Despesas Correntes	3.496.954.831,00	3.746.085.994,49	2.157.568.953,56	57,61	2.065.461.250,36	55,14	2.042.178.906,51	54,52	0,00
Despesas de Capital	20.384.038,00	90.859.459,24	67.805.169,58	74,19	31.951.993,22	35,17	31.936.679,76	35,15	0,00
SUPOORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	38.919.532,00	38.919.532,00	23.420.535,45	60,18	16.134.256,69	41,46	16.132.225,00	41,45	0,00
Despesas Correntes	38.909.532,00	38.909.532,00	23.420.535,45	60,19	16.134.256,69	41,47	16.132.225,00	41,46	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	172.000,00	150.759,72	98.294,69	65,20	68.057,67	45,14	68.057,67	45,14	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	120.067,32	68.102,29	56,72	68.057,67	56,68	68.057,67	56,68	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	30.692,40	98,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	45.668.167,00	47.549.956,67	25.921.040,61	54,51	21.332.629,18	44,86	21.312.097,37	44,82	0,00
Despesas Correntes	45.603.167,00	47.227.917,03	25.622.511,05	54,25	21.064.672,28	44,60	21.044.140,47	44,56	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	322.039,64	298.529,56	92,70	267.956,90	83,21	267.956,90	83,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.072.764.519,00	889.391.047,68	713.896.768,00	80,27	709.377.895,37	79,76	690.308.424,27	77,82	0,00
Despesas Correntes	1.065.452.519,00	881.215.207,03	707.531.671,99	80,29	703.012.799,36	79,78	683.943.328,26	77,61	0,00
Despesas de Capital	7.312.000,00	8.175.840,65	6.365.096,01	77,85	6.365.096,01	77,85	6.365.096,01	77,85	0,00
TOTAL (XII) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.986.554.006,00	5.135.843.028,59	3.214.463.681,67	62,59	3.069.143.269,63	59,76	3.020.545.595,09	58,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	3.214.463.681,67	3.069.143.269,63	3.020.545.595,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.214.463.681,67	3.069.143.269,63	3.020.545.595,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (XV) x 12% (LC 141/2012)			2.533.733.797,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (XV) x % (Constituição Estadual)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)	680.729.883,77	535.409.471,73	486.811.797,19
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			14,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (p) = (n - m), se > 0, então (p) < 0	Total inscrito em RP no exercício (q)	RP/PS Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira r = (XIV)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (q - (m)) se > 0, então (r) < 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2024	2.533.733.797,90	3.060.143.269,63	535.409.471,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	3.361.321.934,72	4.657.368.915,49	1.296.046.980,77	187.431.008,42	0,00	0,00	148.937.282,30	33.983.923,55
Empenhos de 2022	3.200.598.019,04	4.528.247.844,51	1.327.649.825,47	176.748.536,97	0,00	0,00	154.941.334,19	8.755.474,04
Empenhos de 2021	2.805.139.348,38	3.665.183.321,57	860.043.973,19	98.584.564,39	0,00	0,00	92.199.633,42	6.384.930,96
Empenhos de 2020 e anteriores	11.941.549.244,33	17.337.947.881,18	3.396.398.636,85	469.215.101,35	0,00	0,00	392.453.415,10	76.761.686,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) - (XIII) - (XIII)		0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (u) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO FISCAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXX)	928.145.183,00	1.116.829.890,35	849.317.384,87	76,05
Proveniente da União	876.773.390,00	1.065.458.097,35	813.656.706,46	76,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	51.371.793,00	51.371.793,00	35.710.678,41	69,51
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXX)	72.727.086,00	72.727.086,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXX)	249.030.071,00	249.067.293,00	162.378.432,41	65,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXXX + XXX + XXXX)	1.249.902.340,00	1.438.624.269,35	1.011.695.817,28	70,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXXII)	133.167.065,00	147.713.548,28	74.759.775,00	50,61	70.972.523,41	48,05	70.964.871,76	48,04	0,00
Despesas Correntes	133.167.065,00	147.713.548,28	74.759.775,00	50,61	70.972.523,41	48,05	70.964.871,76	48,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXIV)	960.498.493,00	1.295.631.826,48	904.151.981,29	69,78	817.345.081,94	63,08	811.182.259,42	62,61	0,00
Despesas Correntes	887.427.291,00	1.212.142.712,83	879.394.511,29	72,55	808.218.884,89	66,68	802.067.077,79	66,17	0,00
Despesas de Capital	73.071.202,00	83.489.113,65	24.757.470,00	29,65	9.126.197,05	10,93	9.115.181,63	10,92	0,00
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXXV)	90.756.108,00	92.250.185,21	64.058.111,21	68,99	37.724.048,17	40,45	37.715.711,64	40,45	0,00
Despesas Correntes	90.756.108,00	92.250.185,21	64.058.111,21	68,99	37.724.048,17	40,45	37.715.711,64	40,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXVI)	1.416.192,00	1.618.638,47	845.391,63	52,23	830.463,75	51,31	820.496,86	50,69	0,00
Despesas Correntes	1.416.192,00	1.618.638,47	845.391,63	52,23	830.463,75	51,31	820.496,86	50,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVII)	24.814.238,00	42.283.202,03	14.958.559,59	35,38	9.604.695,93	22,72	9.482.782,96	22,43	0,00
Despesas Correntes	24.794.238,00	39.007.773,26	11.783.215,42	30,21	9.251.549,93	23,72	9.129.636,96	23,40	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	3.275.428,77	3.175.344,17	96,94	353.146,00	10,78	353.146,00	10,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXIX)	92.361.881,00	87.167.524,27	29.553.895,36	33,96	28.491.171,00	32,69	28.003.586,96	32,13	0,00
Despesas Correntes	91.658.861,00	85.490.847,22	29.455.304,57	34,45	28.437.471,00	33,25	27.980.194,96	32,89	0,00
Despesas de Capital	863.020,00	1.677.077,05	97.587,43	5,85	53.700,00	3,20	53.700,00	3,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.303.213.977,00	1.667.665.324,69	1.088.326.911,08	65,26	964.967.984,20	57,86	958.170.007,60	57,46	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXII)	444.857.984,00	470.599.827,07	300.512.694,78	63,86	295.789.710,55	62,85	289.574.076,27	61,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	4.477.837.362,00	5.132.577.280,21	3.129.526.104,43	60,97	2.914.758.325,52	56,79	2.885.297.845,69	56,22	0,00
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	129.675.640,00	132.169.717,21	87.478.646,46	66,19	53.858.304,86	40,75	53.847.936,64	40,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.588.192,00	1.795.398,19	943.686,33	52,57	898.521,42	50,78	880.194.153	50,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	70.482.405,00	89.833.158,76	40.879.600,20	45,51	30.937.325,11	34,44	30.794.880,33	34,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.165.326.400,00	976.558.971,90	743.449.860,36	76,13	737.869.066,37	75,56	718.312.309,23	73,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	6.289.767.983,00	6.803.508.353,28	4.302.790.592,78	63,24	4.034.111.253,83	59,29	3.978.715.602,69	58,48	0,00

FONTE: Siste-CE / SEFAZ-CE

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
 - As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
 - As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde (mediante as informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, publicado em 07/07/2023):
 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Guaiá - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Ibiá - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro Norte - Consórcio Público de Saúde Maciço de Baturité - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Caucaia/Osvalde - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Consórcio Público de Saúde de Brejo Santo - Consórcio Público de Saúde de Canindé - Consórcio Público de Saúde de Itapipaba - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Consórcio Público de Saúde de Quixadá - Consórcio Público de Saúde de Sobral - Consórcio Público de Saúde de Tauá - Consórcio Público de Saúde de Camocim
 - Os seguintes Consórcios não prestaram contas sobre as despesas executadas com os recursos repassados:
 - Consórcio Público de Saúde de Cascavel - Consórcio Público de Saúde Maciço de Baturité
- As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
 - As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISESC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao Princípio de Acesso Universal.
 - As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):
 - 2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 1.352.223,17
 - 2259 - MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.440.071,43
 - 2328 - INDENIZAÇÕES 2.831.183,94
 - 2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 46.634.336,29
 - 2378 - MULTAS OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. FED. 78.794,60
- TOTAL (R\$) 54.344.609,43
- No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha "Empenhos de 2020 e anteriores", os valores se referem aos exercícios de 2020, 2019, 2018 e 2017.
- Todos os valores neste demonstrativo estão sujeitos a alterações, em virtude da mudança do sistema de execução financeira e orçamentária do Estado do Ceará (SisteCE).

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO

ROBERTO DANIEL FOLTZ
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº 36.307/O-3